



Navegantes, 03 de maio de 2022.

**C.I. Nº 018/2022 CR**

**DE:** Secretaria de Segurança e Defesa Social / Fundação Municipal de Vigilância

**PARA:** Secretaria de Administração / Departamento de compras e licitações.

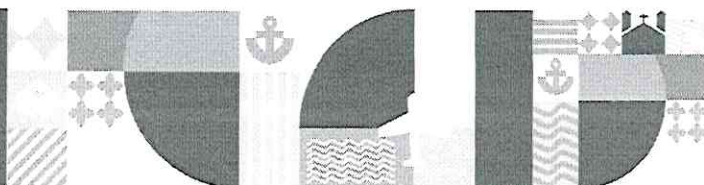
**Assunto: Resposta impugnação empresa Point Car Auto Socorro Ltda.**

Em resposta a impugnação feita por parte da empresa citada, vimos a esclarecer:

a) Solicitamos **suprimir** do “Termo de Referência” e do “Edital” toda e qualquer referência ao item “caçamba” já que houve erro material na elaboração do texto; pois não há no decreto 207/2021 qualquer referência de custo para este item.

b) **Alegação de Concessão ou Prestação de Serviços:** O requerente alega que há confusão referente ao modelo licitatório escolhido pelo município, refere-se a uma única citação, ocorrida no item I do item 26.8. Entretanto, fica evidente que trata-se de vício de formalidade por parte do requerente. Há de considera-se que todo o arcabouço documental apresentado no processo licitatório refere-se a Concessão. E que o descritivo pelo requerente relatado, tem por objetivo final mencionar o contrato de concessão e não um contrato de prestação de serviços.





**c) Clausula Exorbitante:** O requerente questiona sobre o valor de Remoção de Veículos do pátio atual. Foi estimado o custo médio de R\$ 9,00 por veículo, considerando que no momento da formulação do planilha de referência, a quantidade de veículos no pátio era de 1.122 veículos (sendo destes 450 motocicletas). Assim sendo, temos:

Custo Total para Transferência: R\$ 10.098,00

Custo Total para Transferência Mensal: R\$ 841,50

**d) Vícios no Edital:** Requerente alega que os preços estão defasados, devido mudanças macroeconomias e consequências da pandemia ocorrida. Entretanto, os preços utilizados como referencia foram feitos em consonância com o mercado, e que já encontra-se previsto no modelo contratual, o reequilíbrio financeiro, desde que comprovado sua necessidade.

---

Joziel José Pereira

Secretário de Segurança e Defesa Social

Superintendente de Trânsito